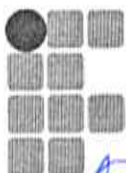




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

1 Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e quinze do Conselho Superior do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins – IFTO. No dia trinta de março do
3 ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, no auditório da Reitoria do IFTO, na
4 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito,
5 Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do Magnífico Reitor Francisco
6 Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do IFTO, composto pelo Reitor, como presidente;
7 pela representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o
8 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela
9 representação de um terço do número de *campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de
10 suplentes; representação de um terço do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-
11 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de
12 suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes; por seis
13 representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor
14 público e/ou empresas estatais designados pela Secretaria de Educação Profissional e
15 Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação designados pela
16 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-
17 gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi
18 registrada a presença dos representantes dos diretores-gerais, Paulo da Silva Paz Neto, primeiro
19 titular; Jonas Reginaldo de Britto, segundo titular; dos representantes dos servidores docentes,
20 Robson José Esteves Peluzio, primeiro titular; Albano Dias Pereira Filho, segundo titular; dos
21 representantes dos servidores técnico-administrativos, Celso Nedes Lima Almeida, primeiro
22 titular; Higor Fernando Arruda Lira, segundo titular; do representante dos discentes Fernando
23 Soares Afonso, segundo titular; dos representantes dos egressos Miquéias Alves da Rocha César,
24 primeiro titular; Josuan de Carvalho da Cunha, segundo titular; da representante titular da
25 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria da
26 Penha Barbosa; do representante suplente da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e
27 Abastecimento – Seagro –, Corombert Leão de Oliveira; do representante titular do Sindicato
28 dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Sintras –, Getulio de Sousa Araújo; dos



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

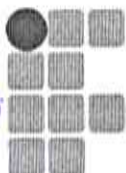
29 representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
30 Inovação – Sedecti –, George Lauro Ribeiro de Britto, titular; e Maria da Penha Barbosa,
31 suplente; da Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Tocantins,
32 Dirce Betania de Oliveira Faustino; do representante do Sindicato das Indústrias de Construção
33 Civil no Tocantins, Clerson Reis; e do representante dos egressos, Miquéias Alves da Rocha
34 César. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e declarou
35 aberta a sessão, passando à pauta do dia. Antes dos informes, Nairton solicitou a inserção de
36 ponto de pauta sobre a solicitação de convênio entre o IFTO e a Fundação de Apoio Científico e
37 Tecnológico do Tocantins – Fapto. Nairton explicou que equipe de pesquisadores, em
38 concorrência com a Eletrobrás, obteve classificação em edital, mas, por falta de convênio com
39 fundação, poderá perder recursos previstos no edital. Por isso, o presidente do Consup expôs,
40 para apreciação, a proposta de convênio com a Fapto, oportunidade em que dois conselheiros se
41 abstiveram de votar, e os demais votaram a favor do estabelecimento do convênio. Em
42 sequência, Nairton esclareceu que nota veiculada pela equipe de jornalismo foi divulgada de
43 forma equivocada, pois não especificou que a impossibilidade de pagamento de bolsas se
44 restringia às bolsas de pesquisa e extensão, não comprometendo, pois, as bolsas de estudo. Na
45 ocasião, Nairton explicou que a Advocacia-Geral da União emitiu nota na qual orientava pelo
46 veto de bolsas de pesquisa e extensão aos técnicos administrativos em educação. Em sequência,
47 Nairton esclareceu que foi enviado ofício ao Conif, com vistas a compartilhar tal questão com os
48 demais dirigentes e buscar providências. O presidente do Consup destacou que tal restrição
49 conferida às bolsas de pesquisa e extensão não alcança as bolsas do programa pró-qualificar,
50 nem demais bolsas pertencentes a outros programas. Nairton fez menção ao e-mail de
51 manifestação do diretor Higor Lira, com quem disse ter conversado e explicado que, neste
52 momento, há primeiramente uma busca por alternativas que solucionem a questão em tela, e não
53 uma intenção de alterar documentos institucionais. Esclarecido esse ponto, Nairton pediu aos
54 conselheiros que repassem tais informações aos servidores. Foi concedido aos conselheiros
55 oportunidade para os informes gerais. Não havendo informes, pôs-se em análise a ata da última
56 reunião, documento aprovado por unanimidade. Em sequência, tratou-se do ponto três,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

57 deliberação acerca do resultado final do Processo eleitoral para a escolha do Diretor-geral do
58 *Campus* Araguaína, do IFTO, conforme autos do processo nº 23237.000438/2014-23. Nairton
59 explicou que o processo foi enviado à Procuradoria, e não passou pela Unidade de Auditoria
60 Interna, pelo fato de a lei não prescrever tal procedimento. Paulo Paz solicitou a palavra e
61 questionou se a análise da Procuradoria Federal junto ao IFTO será finalizada dentro de noventa
62 dias. Nairton explicou que a lei determina noventa dias para finalização do processo eleitoral,
63 com a sua devida homologação; a análise da Procuradoria, entretanto, não está vinculada ao
64 prazo de noventa dias. Todos os conselheiros foram favoráveis à convalidação do referido
65 processo eleitoral. No ponto quatro, os conselheiros deliberaram acerca da convalidação da
66 Resolução *ad referendum* nº 1/2015/CONSUP/IFTO, de 5 de março de 2015, referente à
67 composição da Comissão Eleitoral Local responsável por coordenar e deliberar o processo
68 eleitoral para escolha do Diretor-geral do *Campus* Gurupi, do IFTO, conforme autos do processo
69 nº 23338.000121/2015-30. Tal resolução foi aprovada por unanimidade. O ponto cinco,
70 calendário letivo 2015 do *Campus* Avançado Pedro Afonso, foi apresentado pela gerente de
71 ensino Kely Rejane dos Anjos, que explicou as especificidades do *campus*, que já possui três
72 cursos. Kely explicou, ainda, que, para cumprir o calendário, haverá aulas nos sábados. O
73 calendário foi aprovado por unanimidade. No ponto seis, os conselheiros aprovaram por
74 unanimidade a alteração de regime de trabalho do servidor Cassiano Henrique Monteiro Corrêa
75 Ramos, cuja solicitação de alteração consta do processo nº 23233.000034/2015-51. O ponto sete,
76 deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº 4/2015/CONSUP/IFTO, de
77 23 de março de 2015, referente à aprovação do Plano de Cultura – Edital “Mais Cultura nas
78 Universidades”, foi apresentado pela coordenadora Nelma Barbosa, que destacou a urgência
79 quanto à aprovação do documento, em virtude do prazo para envio ao MEC. Nelma esclareceu,
80 ainda, que somente os *campi* Araguaína, Gurupi e Palmas tiveram propostas selecionadas para
81 concorrer ao referido edital. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a Resolução *ad*
82 *referendum* nº 4/2015/CONSUP/IFTO. No ponto oito, os conselheiros aprovaram, por
83 unanimidade, a Resolução *ad referendum* nº 2/2015/CONSUP/IFTO, de 9 de março de 2015,
84 referente à composição da Comissão Eleitoral Local responsável por coordenar e deliberar o

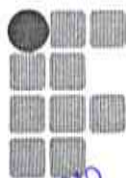




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

85 processo eleitoral para a escolha do Diretor-geral do *Campus* Porto Nacional, do IFTO,
86 conforme autos do processo nº 23337.000079/2015-67. Quanto ao ponto nove, que trata da
87 convalidação da Resolução *ad referendum* nº 3/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de março de 2015,
88 observou-se que não será especificada data do início do mandato, visto não ser possível, no
89 presente momento, mensurar o prazo de análise do processo. Na sequência, introduziu-se
90 discussão acerca do ponto dez, regulamento eleitoral para escolha de Diretor-geral do *Campus*
91 Gurupi, do IFTO, triênio 2015-2018, de acordo com os autos do processo 23338.000121/2015-
92 30. O servidor Saulo Carvalho apresentou a proposta de alteração do regulamento, com
93 adequações de datas e correções. O conselheiro Josuan sugeriu substituir a expressão “triênio”
94 por “mandato”, termo mais genérico. Saulo disse que a dúvida da Comissão reside no artigo 8º,
95 incisos II e III, os quais, respectivamente, expõem como requisitos para candidatura: “possuir o
96 mínimo de dois anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição” ou “ter
97 concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de
98 gestão em instituições da administração pública”. Há dúvida quanto à nomenclatura de cursos
99 voltados para exercício do cargo de gestão ou função de gestão. Questionou-se, ainda, se os
100 servidores que já ocuparam cargo de responsabilidade técnica podem contabilizar tal experiência
101 como função gratificada. Nairton explicou que esse questionamento já fora encaminhado para a
102 Procuradoria junto ao IFTO, e assinalou entender que a comissão pode, sim, aceitar a
103 responsabilidade técnica – RT. Contudo, lembrou que algumas RTs não configuram como
104 função gratificada, não devendo, pois, serem contabilizadas. Josuan destacou que esse ponto
105 deve ser entendido como gestão, e disse que a lei dá liberdade para tal entendimento. O que deve
106 ser analisado, segundo Josuan, são as funções assumidas, independentemente de gratificação,
107 desde que possuam portaria de nomeação. O conselheiro Celso concordou com Josuan, contudo
108 sinalizou que tais funções devem ter afinidade com a gestão, além de estarem formalizadas por
109 meio de portaria. Discutida a questão, os conselheiros emitiram acordo quanto à consideração da
110 experiência de função de gestão como responsabilidade técnica, desde que haja portaria para
111 comprová-la. Quanto ao inciso III do art. 8º do Regulamento Eleitoral, Nairton explicou que,
112 quando o MEC elaborou a minuta de lei, iniciara-se programa da Escola Nacional de

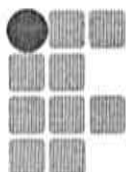




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

113 Administração Pública, com vistas a atender gestores. Em momento seguinte, Higor disse que o
114 inciso III expressa que o curso deve ser voltado para a formação de gestor ou função de gestão
115 em instituição da administração pública, e tal orientação ocorre independente de o curso ter sido
116 realizado em instituição pública ou em instituição privada. Paulo Paz sugeriu que essas dúvidas
117 sejam encaminhadas ao Conif. Nairton entende que, pela redação da lei, se deve considerar todos
118 os cursos voltados para a administração pública. Dirce Faustino afirmou que o termo “formação”
119 é genérico, de modo que não fica claro o tipo de curso. Dirce pontuou que para o exercício de
120 função o curso exigido deveria ser em nível de especialização. Josuan interveio explicando que
121 não cabe ao Consup fazer tal restrição, uma vez que esta não se encontra nem mesmo na
122 legislação, e acrescentou que, independente da carga horária, se deve aceitar qualquer curso
123 voltado para a gestão de administração pública. Na ocasião, Jonas destacou que o Consup deve
124 ter a preocupação de não legislar, e afirmou que, por partir de um processo democrático, os
125 conselheiros devem agir de forma a não restringir as possibilidades de qualquer servidor que
126 deseje participar do processo eleitoral. Se a comunidade avaliar que determinado servidor possui
127 perfil de gestor, deve-se prevalecer a vontade da comunidade. Jonas defendeu que o referido
128 item fique em aberto, de modo a possibilitar que a comunidade acolha todo certificado de curso
129 de formação para o exercício de gestão em instituição pública. Nairton ressaltou que esse
130 questionamento não deve ser resolvido pelo Consup, mas sim pela Procuradoria Federal junto ao
131 IFTO. Albano, por sua vez, disse que a comissão expôs essa dúvida justamente por julgar que
132 foge à sua competência a resolução da questão. Os conselheiros iniciaram a votação sobre o
133 assunto, resultando em três votos a favor de levar a questão para a Procuradoria, nove votos a
134 favor de a questão ser decidida pela Comissão Eleitoral, e uma abstenção. Em seguida, Nairton
135 antecipou a discussão sobre o ponto que trata do credenciamento do IFTO junto à Fundação de
136 Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto. Nairton explicou que o Núcleo de
137 Inovação Tecnológica – NIT – tem demandado a participação de fundação de apoio para o
138 desenvolvimento de alguns trabalhos; pontuou ainda que quando da solicitação, juntamente com
139 outros cinco reitores, de audiência com a ministra Kátia Abreu, a fim de tratar da implantação do
140 Polo de Inovação Tecnológica, constatou a necessidade de o Instituto trabalhar em parceria com

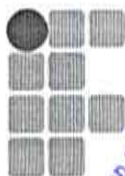




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

141 fundação de apoio. Na oportunidade, George de Brito explicou que já participou como membro
142 da Fapto, onde os trabalhos podem ser desenvolvidos em conjunto. George ressaltou que a Fapto
143 possui convênio com a UFT, Ulbra e Faculdade Católica do Tocantins, e destacou que, com o
144 convênio, o IFTO conseguirá ampliar a captação de recursos. Assim, sugere que seja aprovada a
145 proposta de convênio. Josuan disse que considera necessário o convênio com a Fapto; contudo,
146 acredita que tema dessa importância deve ser analisado posteriormente, pois hoje não passa
147 confiabilidade, haja vista não ter sido submetido à análise da Procuradoria Federal junto ao
148 IFTO. Assim, não se seguiu o trâmite natural. Josuan também apontou a falta de amparo legal e
149 instrução processual, de modo que o processo deve ser revisado, pois está incompleto. Por isso,
150 sugeriu sua não aprovação no presente momento. Com a palavra, Nairton explicou que no ano
151 passado alguns conselheiros solicitaram parecer da Procuradoria, que analisara processo similar
152 acerca de convênio. Na ocasião, a Projur expôs não opinar sobre o convênio. Nairton explicou
153 que, para instruir o processo para convênio, precisa de uma resolução do Consup, e o processo
154 em questão está incompleto justamente pela impossibilidade de lhe conferir andamento sem a
155 aprovação do Consup. Explicou, ainda, que se deve instruir o processo com documentos
156 necessários e, havendo necessidade de análise processual, esta será encaminhada à Projur. Dessa
157 forma, justificou que a resolução é uma peça para encaminhamento. George, por sua vez,
158 explicou que o Consup não irá credenciar, e sim solicitar o credenciamento. Estando a Fapto de
159 acordo com os termos do processo, este será encaminhado para a Secretaria de Ciência e
160 Tecnologia, que irá analisá-lo, com vistas a verificar a viabilidade de credenciamento. Assim,
161 George ressaltou que o Consup inicia o processo, mas não decide sobre ele. Clerson Reis
162 explicou que o IFTO perde mercado com empresas, por falta de convênio com fundação de
163 apoio à pesquisa. Clerson disse que hoje acredita na necessidade de credenciamento. Nairton
164 ratificou que a solicitação é que o Consup se posicione quanto à proposta de credenciamento,
165 para andamento do processo, cuja instrução estará em consonância com a legislação vigente.
166 Esclarecidos esses pontos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento,
167 Salatiel conferiu início à apresentação do Relatório de Gestão, explicando que o formato do
168 documento está de acordo com as normativas da Controladoria-geral da União. Para

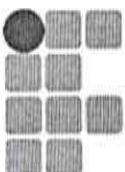




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

169 apresentação dos dados, Salatiel convidou os membros do relatório de gestão, e esclareceu que o
170 documento ainda será revisado textualmente. Ricardo Carilo explicou que o documento
171 contempla informações de outros documentos institucionais, com o diferencial de oferecer um
172 texto mais acessível para a comunidade, que terá acesso a organogramas, processos finalísticos e
173 macroprocessos. Carilo dissertou sobre a estrutura de governança que consta no relatório, bem
174 como as ações do IFTO e seu planejamento. Salatiel disse que o relatório apresenta um retrato da
175 instituição. Em sequência, Rodrigo Gori fez uma explanação de todos os programas e ações
176 utilizados no ano de dois mil e catorze. Entre os programas, destacou as ações 20RG (Ação e
177 Reestruturação da Rede) e 20RL (Ação e Funcionamento – Custeio/Capital), que podem ser
178 desenvolvidas pela gestão. Rodrigo explicou aos conselheiros a utilização dos recursos no ano de
179 dois mil e catorze, e informou que foram aplicados noventa e sete por cento do previsto para
180 execução do orçamento. Ao fim, Rodrigo agradeceu à equipe que trabalhou no relatório de
181 gestão. Em continuidade, Edileuza apresentou o quadro referente à gestão de pessoas, explicando
182 o banco atual de servidores e a disponibilidade de liberação de vagas pelo MEC. Edileuza
183 esclareceu que a meta para investimentos em capacitação foi superada, atingindo mais de três por
184 cento do total do orçamento de custeio, atendendo, pois, ao exposto no regulamento do IFTO.
185 Prosseguindo, William Dias apresentou o quadro referente às unidades do IFTO com o
186 respectivo valor dos imóveis com base na avaliação da Secretaria do Patrimônio da União. Em
187 seguida, Rosana Brito apresentou as recomendações da Audin e o trabalho realizado pela
188 Auditoria no ano de dois mil catorze, destacando que as recomendações emitidas pelo Tribunal
189 de Contas da União e pela Audin têm sido atendidas pelo IFTO. Na sequência, Janaína Muradas
190 apresentou o quadro de indicadores de gestão, com referência aos percentuais acadêmicos, e
191 informou que a análise crítica foi realizada com base em tais dados, com vistas a um
192 melhoramento no ano de dois mil e quinze. Já Higor Lira contribuiu com informações acerca da
193 renda per capita dos alunos, e a situação socioeconômica destes. Em seguida, o pró-reitor de
194 pesquisa e inovação Augusto Cesar apresentou gráficos referentes a projetos de pesquisa
195 cadastrados e apresentou programas de fomento à pesquisa e pós-graduações desenvolvidas pelo
196 IFTO no ano de dois mil e catorze, bem como propostas de mestrados submetidas. Em





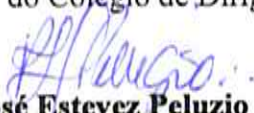
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

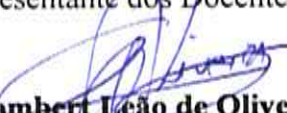
197 sequência, Augusto apresentou gráfico referente a servidores capacitados no âmbito do IFTO, e
198 disse que a Propi divulgará à comunidade relatório detalhado com ações da Pró-reitoria. Salatiel
199 apresentou dados da Pró-reitoria de Extensão e destacou que estão implantando o sistema de
200 acompanhamento de egresso. Salatiel apresentou também as principais ações de assistência
201 estudantil durante o ano de dois mil e catorze, assim como as ações do Pronatec e os programas
202 de bolsas de extensão. Com a palavra, Nairton pediu a correção da data do convênio da pesca.
203 Solicitação aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a
204 colaboração e a presença de todos, encerrou a reunião, e eu, Quenízia Lopes Vieira, lavrei a
205 presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos
206 membros deste Conselho que compareceram à Reunião.

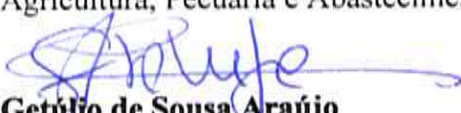

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior


Jonas Reginaldo de Brito
Representante do Colégio de Dirigentes – 2º Titular


Robson José Estevez Peluzio
Representante dos Docentes – 1º Titular


Albano Dias Pereira Filho
Representante dos Docentes – 2º Titular


Corombero Leão de Oliveira
Representante suplente da Secretaria da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seagro

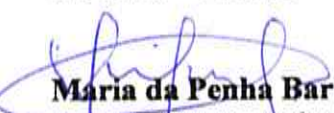

Getúlio de Sousa Araújo
Representante titular do Sindicato dos Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – Inovação – Sedecti
Sintras

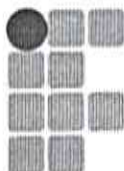

Paulo da Silva Paz Neto
Representante do Colégio de Dirigentes – 1º Titular


Fernando Soares Afonso
Representante dos Discentes – 1º Titular


Celso Nedes Lima Almeida
Representante dos Técnicos Administrativos – 1º
titular


George Lauro Ribeiro de Brito
Representante titular da Secretaria Estadual de
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação – Sedecti


Maria da Penha Barbosa
Representante suplente da Secretaria Estadual de
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação – Sedecti





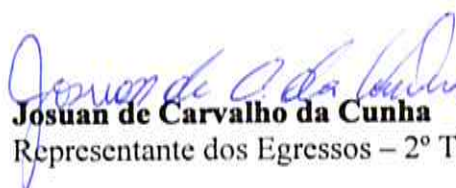
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHOR SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1/2015/CONSUP/IFTO, DE 30 DE MARÇO DE 2015.


Higor Fernando Arruda Lira

Representante dos Técnicos Administrativos – 2º titular


Miquéias Alves da Rocha César
Representante dos Egressos – 1º Titular


Josuan de Carvalho da Cunha
Representante dos Egressos – 2º Titular


Dirce Betania de Oliveira Faustino
Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem
Comercial do Tocantins


Clerson Reis
Representante do Sindicato das Indústrias de
Construção Civil do Estado do Tocantins


Quenizia Vieira Lopes
Chefe de Gabinete do Reitor
Secretária Substituta do Conselho Superior

